



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 740, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 72, VI da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a situação apresentada pelo protocolo nº 8920/2021, requerendo estudo técnico a fim de indicar solução definitiva para alagamento de imóvel;

Considerando a necessidade de elucidar os fatos de forma a sanar qualquer dúvida, bem como identificar o real responsável pelo dano e ainda, a dimensão do mesmo;

Resolve:

Art. 1º. – Fica instaurada a Sindicância Administrativa para apurar possível irregularidade em imóvel situado à Rua São Vicente, 456, Centro, Distrito de Antunes, Igaratinga – MG.

Art. 2º. Ficam nomeados para atuar como membros da Comissão Sindicante, os seguintes servidores:

- a) Welinton Gomes de Lima – Presidente
- b) Celma Alice de Almeida Faria – Escrivã
- c) Antônio Honório da Silva – Membro

Art. 3º. – Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Comissão Sindicante apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 13 de abril de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br